

OFÍCIO Nº 20/2020/SINDITAMARATY

Brasília, 20 de fevereiro de 2020

Ao Senhor

WAGNER LENHART

SGP - Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal

Ministério da Economia

Brasília - DF

**Assunto: Convocação Oficiais de Chancelaria – Adequação Força de Trabalho
Ministério das Relações Exteriores**

Senhor Secretário,

O Sinditamaraty tem se dedicado a dar conhecimento às autoridades públicas acerca do grave déficit de servidores lotados no Brasil e no exterior para atender a crescente demanda das atividades e planos da política externa brasileira.

Criada em 2009, nossa entidade sempre pautou sua linha de defesa na união de todos os servidores e no diálogo para o fortalecimento da estrutura organizacional do Ministério das Relações Exteriores e para a modernização da gestão.

A questão que atualmente preocupa a categoria é a carência de pessoal em relação à crescente demanda de atendimento da rede de postos no exterior e de condução das áreas estratégicas do Ministério no Brasil. Com efeito, desde meados de 2009, as autoridades públicas identificaram a necessidade de reforço no quadro de servidores.

A exposição de motivos do PL 7579, convertido na Lei nº 12.601/2012, que criou 1.293 cargos, sendo 400 cargos para a carreira de Diplomata e 893 cargos de Oficial de Chancelaria, reforçou a política de adequação da força de trabalho nos seguintes termos:





Sinditamaraty

Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

“7. Atualmente, são 1.285 os Diplomatas em atividade. Além de adequar a força de trabalho nos postos no exterior, a ampliação da lotação de cargos da carreira permitirá a ampliação da capacidade de formulação, coordenação e supervisão da política externa a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

8. Tendo em vista o cenário acima descrito, e com a finalidade de adequar a estrutura de recursos humanos do Ministério das Relações Exteriores aos crescentes desafios do cenário internacional, propõe-se a Vossa Excelência a ampliação do Quadro Ordinário de Diplomatas dos atuais 1.397 para 1.805 servidores, com a criação de 400 novos cargos, além dos oito cargos a serem criados, por transformação, mediante proposta de medida provisória. O provimento dos cargos deverá ser feito de forma escalonada, à razão de 100 cargos por ano. A medida objetiva tanto o preenchimento das novas missões diplomáticas e repartições consulares abertas por determinação de Vossa Excelência quanto a adequada lotação das unidades no Ministério, de forma a reforçar a presença diplomática brasileira nos mais distintos foros de negociação nas esferas bilateral e multilateral.

9. No que tange à estrutura do Ministério das Relações Exteriores, vale lembrar que apenas a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, órgão central que se incumba da direção e da execução da política exterior do Brasil, da supervisão dos serviços diplomático e consular e da gestão dos demais negócios afetos ao Ministério, é integrada por doze unidades (oito Subsecretarias, além da Inspeção-Geral, da Corregedoria, do Cerimonial e do Instituto Rio Branco), às quais se subordinam vinte e três Departamentos.

10. Por outro lado, a criação dos Cargos de Diplomata exige a correspondente criação da estrutura de apoio. Apesar da expansão da estrutura do Itamaraty no Brasil e no exterior, o número de cargos da carreira de Oficial de Chancelaria se manteve em pouco mais de mil desde 1993. Hoje, são 849 Oficiais de Chancelaria em atividade. Além de adequar a força de trabalho nos postos no exterior, a ampliação do quantitativo de cargos da carreira permitirá a ampliação da capacidade de formulação, coordenação e supervisão da política externa a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

11. As atividades de formulação, implementação e execução dos atos de análise técnica e gestão administrativa pertinentes à Carreira de Oficial de Chancelaria, definidas no artigo 4º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, têm por finalidade oferecer suporte aos integrantes da Carreira de Diplomata na execução da política exterior brasileira. **Observa-se que para cada diplomata há apenas 1,61 servidores dos quadros administrativos e técnicos do Serviço Exterior**, relação considerada insatisfatória frente às demandas apresentadas ao Itamaraty.



Sinditamaraty

Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

12. Tal assimetria estrutural, refletida na grande carência de pessoal nas tarefas administrativas de nível superior, acarretam prejuízo para a atividade política, comercial e de representação exercida pelas embaixadas e consulados, bem como para a Secretaria de Estado, na medida em que desloca servidores sem a formação ou especialização necessárias para funções fora do escopo natural de suas carreiras. Acrescente-se que, nos postos no exterior, há enorme dificuldade em preencher lotações em funções que, legalmente, só podem ser ocupadas por integrantes do quadro, como a Chefia do Setor de Comunicações e de Contabilidade, por exemplo.

14. Portanto, tendo em vista o cenário acima descrito, e com a finalidade de adequar a estrutura de recursos humanos do Ministério das Relações Exteriores aos crescentes desafios do cenário internacional, propõe-se a ampliação do quadro de Oficiais de Chancelaria em 1.065 cargos, sendo 893 novos cargos e 172 por transformação, sem aumento de despesa, de 346 cargos de Assistente Chancelaria. **Os cargos criados deverão ser ocupados à razão aproximada de 125 novos servidores por ano, e serão de grande valia para corrigir a assimetria estrutural hoje existente no Ministério, fazendo face à enorme demanda de profissionais da Carreira de Oficial de Chancelaria, particularmente nas tarefas que, por motivos variados, não podem ser ocupadas por contratados locais”.**

Ocorre Senhor Secretário, que a correção dessa assimetria estrutural embora bem planejada, não foi priorizada e o problema de pessoal se agravou nos últimos cinco anos.

Os dados indicam que o número de brasileiros no exterior ultrapassa 3 milhões. A rede de postos abrange 134 Embaixadas, 52 Consulados-Gerais, 11 Consulados, 8 Vice-Consulados, 14 Missões ou Delegações e 4 Escritórios de Representação.

Em 2015, o quadro de servidores contava com **3.419** integrantes sendo 574 Assistentes de Chancelaria, 1.565 Diplomatas, 839 Oficiais de Chancelaria e 441 servidores públicos do Plano de Classificação de Cargos/Plano Geral do Poder Executivo.

Atualmente, o quantitativo é de **3.076** servidores, sendo 444 Assistentes de Chancelaria, 1540 Diplomatas, 791 Oficiais de Chancelaria e 301 PCCs/PGPEs, sendo importante ressaltar que a qualquer momento mais da metade desses servidores estão lotados no exterior.

Diante desse contexto, o Sinditamaraty vem manifestar total apoio ao pleito do Ministro de Estado das Relações Exteriores (ofício nº 156/DSE/APES AEFI) e à Comissão de Aprovados do último concurso de 2015, e reiterar a urgente necessidade de acolhimento do pedido de autorização e nomeação de 30 candidatos aprovados no concurso regido pela Portaria nº 194/2015 que já estão capacitados e aptos para tomar posse até maio do presente ano.

Não obstante esse esforço pontual cumpre-nos informar que a carreira de Assistente de Chancelaria possui hoje mais de 710 cargos vagos e a carreira de Oficial de Chancelaria 209 cargos vagos, além dos 893 cargos supracitados, criados pela Lei nº 12.601/2012 e ainda aguardando regulamentação.

Pelo exposto, o Sinditamaraty requer os esforços e as providências no sentido de que :

- a) O Ministro da Economia autorize a nomeação e a posse dos 30 candidatos aprovados no último concurso de 2015 antes da expiração do certame (maio de 2020);
- b) Seja sanada a omissão legislativa de provimento gradual, a partir de 2011, dos 893 (oitocentos e noventa e três cargos) da carreira de Oficial de Chancelaria criados pela Lei nº 12.601/2012;
- c) Seja implementada a reestruturação do quantitativo de cargos disciplinada pelos Decretos nº 1.565/95 e 6.862/2009;
- d) Seja promovida a realização anual de concursos para as carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, ambas exclusivas de Estado e que atuam de forma integrada, colaborativa e eficiente para a consecução da política externa brasileira.

Atenciosamente,



João Marcelo São Thiago Melo
Presidente